Química, LT-NM-04, 229, nível 07, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 22-11-89.

Nº 98 - Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor Marco' Aurélio de Freitas Lisboa, inscrição 001414, ocupante do emprego de Assistente em Administração, LT-NM-04, 181, nível 09 da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Biblioteca Central, a partir de 01-12-89.

Nº 99 - Nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 184 da Lei 1711/52, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora Regina Matos de Oliveira, inscrição 058882, no cargo de Auxiliar Administrativo, NM-01, 102, nível 15, do Quadro Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 30(trinta) anos de serviço.

RODRIGO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 163, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989, publicada no D.O. de 07/11/89, pág. 5767, leia-se: PORTARIA Nº 1.163, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:
Portaria nº 0050/90 - de 10/01/90 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, ítem III, alínea "a" da Constituição Federal, a AGUINALDO PEDRO DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 2.102.818, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, código NM-197, nível 26, subgrupo NM-04, Grupo Nível Médio do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos assim calculados:
1- Vencimento de Técnico em Artes Gráficas, código NM-197, nível 26, Grupo Nível Médio;
2- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do vencimento acima citado;
3- Gratificação do art.2º da Medida Provisória nº 106, de 14/11/89, publicada no D.O.U. de 16/11/89;
4- 20% (vinte por cento) da vantagem do art. 184, ítem II da Lei nº 1711/52;
5- Salário-família referente a 2 (dois) dependentes, Proc. nº 12703/89.
Portaria nº 0051/90 - de 10/01/90 - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, ítem I da Constituição Federal, a EUNICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.393.294, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, código 143, nível 08, subgrupo NM-04, Grupo Nível Médio do Quadro Permanente desta Universidade, com os proventos assim calculados:
1- Vencimento de Assistente de Alunos, nível 08, subgrupo NM-4, Grupo Nível Médio;
2- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 15% (quinze por cento);
3- Gratificação do art. 2º da Lei Medida Provisória nº 106, de 14/11/89, publicada no D.O.U. de 16/11/89. Processo nº 09354/89.
Portaria nº 0070/90 - de 11/01/90 - Rescindir, a partir de 14 de dezembro de 1989, o Contrato de Trabalho do Professor Adjunto OSVALDO ROMAS CO DE OLIVEIRA, por motivo de falecimento.
Portaria nº 0103/90 - de 17/01/90 - Rescindir, a partir de 12 de janeiro de 1990, o Contrato de Trabalho do Motorista AGENOR CAMPOS DA CUNHA, por motivo de seu falecimento ocorrido naquela data.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.013873/87-16, resolve:

Nº 110 - Retificar a Portaria nº 1321 de 07.11.88, publicada no BUFRJ, nº 43 de 10.11.88, que trata da admissão de GUSTAVO DA ROCHA PEIXOTO, Professor Auxiliar sob o regime da CLT com carga horária de 20 horas semanais, para declarar que o regime de trabalho é de 40 horas semanais e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº ..... 23079.033155/89-29, resolve:

Nº 112 - Designar, CLAUDEMIR LUIZ RODICHERO, Mestre/Ofício nível 04, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Administrador da Sede, símbolo FG-8, do Instituto de Ginecologia.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000222/90-62, resolve:

Nº 113 - Designar, MICHEL MISSE, Professor Assistente nível 04, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor símbolo FC-4, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, pelo período de 04(quatro) anos, a contar da data da posse.

Nº 114 - Designar, WILMAR DO VALLE BARBOSA, Professor Adjunto nível 02 da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor símbolo FC-5, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, pelo período de 04(quatro) anos, a contar da data da posse.

ALEXANDRE PINTO CARDOSO
Em exercício

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.032713/89-11, resolve:

Nº 139 - Designar, JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA, Professor Adjunto nível 04, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Decano símbolo FC-3, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, pelo período de 04(quatro) anos, a partir da data da publicação.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº .... 23079.034759/89-92, resolve:

Nº 140 - Designar, CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Professor Adjunto nível 04, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Decano Pró-Tempore símbolo FC-3, do Centro de Ciências da Saúde.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.034790/89-32, resolve:

Nº 141 - Designar, CLÁUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA, Professor Adjunto nível 04, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor símbolo FC-4 da Escola de Engenharia, pelo período de 04(quatro) anos, a contar da data da posse.

Nº 142 - Designar, JOSÉ HAIM BENZECRY, Professor Adjunto nível 03, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor símbolo FC-5, da Escola de Engenharia, pelo período de 04(quatro) anos, a contar da data da posse.

ALEXANDRE PINTO CARDOSO
Em exercício

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº .... 1922/-CLA, resolve:

Nº 154 - Designar, JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO, Professor Adjunto nível 03, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor símbolo FC-4, da Faculdade de Letras, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data da posse.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memº nº 36/89-GAD, resolve:

Nº 155 - Designar, MANUEL ANTONIO DE CASTRO, Professor Adjunto nível 04 da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor símbolo FC-5, da Faculdade de Letras, pelo período de 04(quatro) anos, a contar da data da posse.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memº nº 01/90-GAB, resolve:

Nº 156 - Designar, MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSSEN, Professor Adjunto nível 02, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Decano símbolo FC-3, do Centro de Letras e Artes, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data da posse.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do processo número 23079.019511/89-00, resolve:

Nº 157 - Considerar extinto por motivo de falecimento, a partir de 23 de julho de 1989, o Contrato de Trabalho firmado com MARLY DE CASTRO MORGADO, Comunicólogo, NS-3, nível-22, registro nº 5434008, lotada no Forum de Ciência e Cultura desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memº nº 500/89-P.U. resolve:

Nº 158 - Dispensar, JOSÉ ANTONIO GOMES MENEZES, Administrador nível 10, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Diretor de Serviços Gerais, da Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares, a partir de 01.01.90.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 61 - Art. 1º - Designar os professores CRISTIANO DOS SANTOS NETO e CERINO EWERTON DE AVELLAR, da Universidade Federal de São Carlos, e a Técnica em Assuntos Educacionais NILCE CORDEIRO DE MIRANDA, da Delegacia do Ministério da Educação no Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que verificará a existência de condições para a autorização de funcionamento da habilitação em Matemática, do curso de Ciências, a ser ministrado em Duque de Caxias/RJ, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Duque de Caxias, mantida pela Fundação Educacional Duque de Caxias, conforme Processo nº 23001.000824/86-18.

Art. 2º - A comissão verificadora, ora nomeada, disporá de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 62 - Art. 1º - Designar os professores MARIA TEREZA GONÇALVES DINIZ e CHRISTIANO GONÇALVES PECKER, da Universidade Federal de Minas Gerais, e a Técnica em Assuntos Educacionais ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA, da Delegacia do Ministério da Educação de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que verificará a existência de condições para a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado em Campo Grande/MS, pela Associação Educacional Sul Matogrossense, conforme Processo nº 23001.001044/86-96.

Art. 2º - A comissão verificadora, ora nomeada, disporá de 30 dias, a contar da publicação desta portaria para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDSON MACHADO DE SOUSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4.363, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, e ainda o constante no Processo nº 22842/89-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal, a MICHEL BUFFARA, matrícula IPASE nº 2.195.815, na Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível IV, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Cirurgia, do Setor de Ciências da Saúde, com o vencimento básico integral do referido cargo, e com a vantagem do artigo 184, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, modificada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, mais a Gratificação prevista no Anexo XI, da Medida Provisória nº 106, de 14 de novembro de 1989, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, referente a 06 (seis) qüinqüênios, no índice de 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento básico.

DANTE ROMANÓ JÚNIOR

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 321/89-78, resolve:

Nº 4.364 - Rescindir o contrato de trabalho, a partir de 01 de janeiro de 1990, em virtude do término de contrato por tempo determinado, de CÉLIA REGINA DO ROCIO PEREIRA, Professor Substituto, na classe de Professor Auxiliar I, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora, do Setor de Ciências da Saúde.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1007/89-49, resolve:

Nº 4.365 - Rescindir o contrato de trabalho, a partir de 10 de dezembro de 1989, em virtude do término de contrato por tempo determinado, de ELIANE MARA CESÁRIO PEREIRA MALUF, Professor Substituto, na classe de Professor Auxiliar, nível I, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, do Setor de Ciências da Saúde.

DANTE ROMANÓ JUNIOR

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e o que consta no artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade e ainda o contido no processo nº 17192/89-10, resolve:

Nº 4.896 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, a ANNA DE OLIVEIRA SALLES, matrícula IPASE nº 2.423.639, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, grupo NM, sub-grupo 04, nível 24, do QP-UFPR, lotada no Hospital de Clínicas, da Reitoria, com o vencimento básico integral do referido cargo, e com a vantagem do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, modificada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, mais a gratificação prevista no Anexo IX, da Medida Provisória nº 106, de 14 de novembro de 1989, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 10, da Lei nº 4.375, de 26 de junho de 1964, referente a 04 (quatro) qüinqüênios, no índice de 20% (vinte por cento), calculados sobre o vencimento básico.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e o que consta no artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade e ainda o contido no processo nº 7685/89-42, resolve:

Nº 4.897 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, a THARCILA BOFF MAEGAWA, matrícula IPASE nº 2.423.468, na Categoria Funcional de Bibliotecário/Documentalista, grupo NS, sub-grupo 03, nível 23, do QP-UFPR, lotada na Biblioteca Central, da Reitoria, com o vencimento básico integral do referido cargo, e com a vantagem do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, modificada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, mais a gratificação prevista no Anexo IX, da Medida Provisória, nº 106, de 14 de novembro de 1989, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 10 da Lei nº 4.375, de 26 de junho de 1964, referente a 05 (cinco) qüinqüênios, no índice de 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o vencimento básico, mais a rubrica 0050 "diferença individual", correspondente ao exedente entre a situação antes e depois do enquadramento a que se refere a Lei nº 7.596/87.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e o que consta no artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade e ainda o contido no processo nº 22112/89-11, resolve:

Nº 4.889 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço a ANNA KOT SVOBODA, matrícula IPASE nº 2.423.979, na Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, grupo NM, sub-grupo 04, nível 23, do QP-UFPR, lotada no Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Biológicas, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, com o vencimento básico integral do referido cargo, com a vantagem do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, modificada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, mais a gratificação prevista no Anexo IX, da Medida Provisória nº 106, de 14 de novembro de 1989, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, referente a 04 (quatro) qüinqüênios, no índice de 20% (vinte por cento), calculados sobre o vencimento básico.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e o que consta no artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade e ainda o contido no processo nº 960/90-31, resolve:

Nº 4.890 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, a MÁRIO DE MENEZES, matrícula IPASE nº 1.973.083, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, grupo NM, sub-grupo 04, nível 26, do QP-UFPR, lotado no Gabinete do Diretor, do Setor de Tecnologia, com o vencimento básico integral do referido cargo, com a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, modificada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, mais a gratificação prevista no Anexo IX, da Medida Provisória nº 106, de 14 de novembro de 1989, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, referente a 07 (sete) qüinqüênios, no índice de 35% (trinta e cinco por cento), calculados sobre o vencimento básico.

ELEUTÉRIO DALLAZEM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.533, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989 (*)

O Reitor *da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159 de 31/07/89, e o que consta do Processo nº 23079.010598/88-59, resolve:*

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 11/01/90, pág. 159.

Admitir a partir de 29.12.89, IVAN SERGIO NIRENBERG, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 28/12/89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação da Lei do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar nível 01, e regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor LUIZ GONZAGA DE PAIVA MUNIZ, ocorrida em 29/12/89 e publicada em 29/12/89, no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE PINTO CARDOSO
Reitor em exercício

PORTARIAS Nº 346, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 346 - Dispensar, a partir de 01.12.89, ANTONIO AVANIDE DIAS DA SILVA, Assistente em Administração, nível 21, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Segurança e Vigilância, DAI-111.2, da Prefeitura Universitária, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 347 - Designar, a partir de 01.12.89, MANOEL RODRIGUES DA COSTA, Vigilante, nível 16, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Segurança e Vigilância, FG-6, da Prefeitura Universitária.

Nº 348 - Dispensar, GEORGINA BALDUINO DA SILVA, Assistente em Administração, nível 21, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FG-6, da Prefeitura Universitária, a partir de 15/12/89.

Nº 349 - Designar, a partir de 16.12.89, MARIA DA PENHA CANTALICE FRANÇA, Arquivista, nível 21, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, FG-6, da Prefeitura Universitária.

Nº 350 - Dispensar, MANOEL JOSÉ BARBEITAS, Assistente em Administração, nível 18, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Administração, símbolo FG-3, da Prefeitura Universitária, a partir de 01/12/89.

Nº 351 - Designar, ANTÔNIO AVANIDE DIAS DA SILVA, Assistente em Administração, nível 21, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração, símbolo FG-3, da Prefeitura Universitária, a partir de 01/12/89.

Nº 352 - Dispensar, DONALD ERIC COGGIN, Arquiteto, nível 18, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Projetos, DAI-111.2, da Prefeitura Universitária, prevista no Decreto nº 79.982 de 18 de julho de 1977.

Nº 353 - Dispensar, a partir de 01.01.90, LUIZ CARLOS ALVES MARINHO, Secretário Administrativo, nível 22, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Secretário Administrativo, DAI-1, da Prefeitura Universitária.

Nº 354 - Designar, a partir de 01.01.90, MANOEL JOSE BARBEITAS, Assistente em Administração, nível 18, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-1, da Prefeitura Universitária.

Nº 364 - Dispensar, a pedido, a partir de 12.01.90, EDSON ABDALA SAAD, Professor Titular, nível 06 da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Cardiologia, FG-2, da Divisão Médica, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Nº 365 - Dispensar, a partir de 31.01.90, LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA STOLLER, Administrador, nível 17, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Nº 366 - Dispensar, a partir de 31.01.90, IRANI MARIA DE LIMA PEREIRA, Administrador, nível 13 da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento, FG-2, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Nº 367 - Dispensar, a partir de 31.12.89, BASILIO MELLO COELHO, Administrador, nível 06 da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Coordenador, FC-7, da Coordenação de Processamento de Dados, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23079.030253/89-31, resolve:

Nº 357 - Retificar a Portaria nº 1172 de 23/11/89, publicada no BUFRJ nº 39/89, que designou JOSÉ NICODEMOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível 01, desta Universidade para exercer em caráter excepcional as atividades de Chefe da Seção de Manutenção Técnica FG-7, do Centro de Letras e Artes, para considerar a partir de 01/02/89 e não como constou.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.001403/90-42, resolve:

Nº 358 - Considerar extinto, por motivo de falecimento, a partir de 21.12.89, o contrato de trabalho firmado com CARMEN LUCIA VIEIRA DA COSTA, Assistente em Administração, NM-4, registro nº 1238501, lotada no Escritório Técnico da Universidade (ETU).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.031146/89-67, resolve:

Nº 359 - Considerar extinto, por motivo de falecimento, a partir de 20.10.89, o contrato de trabalho firmado com SERGIO LUIS VILLARES COELHO, Professor Adjunto, MS-0003, registro nº 0017578, lotado na Escola de Engenharia desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memo nº 07/90-SUP, resolve:

Nº 360 - Retificar a Portaria nº 156, de 17/01/90, publicada no DOU de 24/01/90, para considerar a partir de 09/01/90 a designação de MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSSEN, Professor Adjunto, nível 02, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Decano símbolo FC-3, do Centro de Letras e Artes, ficando ratificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memo nº 08/90-SUP, resolve:

Nº 361 - Retificar a Portaria nº 154 de 17/01/90, publicada no DOU de 24/01/90, para considerar a partir de 09/01/90 a designação de JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO, Professor Adjunto, nível 03, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor símbolo FC-4 da Faculdade de Letras, ficando ratificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 179 de 11 de dezembro de 1989, resolve:

Nº 362 - Tornar sem efeito a Portaria nº 203 de 23.02.89, publicada no BUFRJ nº 09/89, que designou CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA, Enfermeiro nível 15 da Tabela Permanente desta Universidade, Chefe do Serviço de Enfermagem DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis, prevista no Decreto nº 79.982 de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.029934/89-10, resolve:

Nº 363 - Retificar a Port. nº 1283, de 04.12.89, publicada no BUFRJ nº 40/89 e no DOU de 13.12.89, para designar NILTON DA SILVA MARQUES para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, FG-5, do Forum de Ciência e Cultura, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.002047/90-75, resolve:

Nº 368 - Dispensar, a pedido, JACY FIGUEIREDO BRITTO, Assistente em Administração, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Lavanderia, FG-4, da Superintendência Geral de Serviços Auxiliares.

ALEXANDRE PINTO CARDOSO
Reitor em exercício

PORTARIA DE 14 DE fevereiro DE 1990

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memo/GR/Nº14, resolve:

Nº 398 - Dispensar, a partir de 01/02/90, OZILDA DOS SANTOS DA COSTA, Secretário Executivo, nível 09, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Assessor, LT-DAS-102.1, do Gabinete do Reitor; prevista no Decreto nº 79.816 de 15 de junho de 1977.

Nº 399 - Designar, a partir de 01/02/90, NILZA MARIA DE MENDONÇA, Secretário Executivo, nível 06, desta Universidade, para exercer em caráter excepcional, a função de Assessor, símbolo FC-6, do Gabinete do Reitor.

Servidores Públicos Civis da União e Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da aposentadoria de Guiomar Mendes da Silva, publicada no D.O.U. de 22.09.92.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1255 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 415 de 09 de março de 1994, publicada no D.O.U. de 17 de março de 1994, referente á nomeação de ANA PAULA MARIA DA SILVA. Onde se lê: "... no cargo de Contínuo, código 326, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III". Leia-se: "... no cargo de Contínuo, código 243, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1256 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 833 de 16 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 1994, referente á nomeação de SÍLVIO RAMOS DA SILVA. Onde se lê: "... no cargo de Porteiro, código 330, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III". Leia-se: "... no cargo de Porteiro, código 244, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1257 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2392 de 13 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente á nomeação de ANA CLAUDIA COLACO LIRA E SILVA. Onde se lê: "... no cargo de Porteiro, código 330, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III ...". Leia-se: "... no cargo de Porteiro, código 244, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III ...", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1258 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2317 de 10 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente á nomeação de ANA MARIA BARRETO PALMEIRA SOBRINHO. Onde se lê: "... no cargo de Contínuo, código 326, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III". Leia-se: "... no cargo de Contínuo, código 243, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1259 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2318 de 10 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente á nomeação de CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS. Onde se lê: "... no cargo de Contínuo, código 326, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III ...". Leia-se: "... no cargo de Contínuo, código 243, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III...", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1260 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2429 de 13 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente á nomeação de DENIZE FERREIRA DE SOUZA. Onde se lê: "... no cargo de Ascensorista, código 309, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III ...". Leia-se: "... no cargo de Ascensorista, código 242, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III ...", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1261 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2389 de 13 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente á nomeação de EDUARDO SIQUEIRA DA CUNHA. Onde se lê: "... no cargo de Porteiro, código 330, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III ...". Leia-se: "... no cargo de Porteiro, código 244, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III ...", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1262 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2313 de 10 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente á nomeação de LÚCIA MARI KUREMATSU AMORIM. Onde se lê: "... no cargo de Contínuo, código 326, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III". Leia-se: "... no cargo de Contínuo, código 243, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

IX- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1263 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2427 de 13 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente à nomeação de MARILEIDE DOS SANTOS BRITO. Onde se lê: "... no cargo de Ascensorista, código 309, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III ...". Leia-se: "... no cargo de Ascensorista, código 242, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III ...", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

Nº 1264 I- Retificar a Portaria de Pessoal nº 2316 de 10 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1993, referente á nomeação de SUETONIO DE ANDRADE. Onde se lê: "... no cargo de Contínuo, código 326, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III". Leia-se: "... no cargo de Contínuo, código 243, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III", em virtude do reposicionamento decorrente da Lei nº 8.743/93.

II- Ficando ratificados os demais termos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando da competência que lhe confere o artigo 33, alínea "g" do Estatuto da Universidade e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o artigo 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.87, em consonância com a autorização excepcional do Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, em despacho de 14.10.93, na forma que determina o Decreto 705, de 22.12.92, e o que consta do processo nº 23076.002993/94-01, resolve:

Nº 1267 Tornar sem efeito a nomeação de Josanídia Santana Lima, publicada no D.O.U. de 07.06.94 através da Portaria de Pessoal nº 917, em virtude de não ter assumido em tempo hábil o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, na vaga decorrente da transferência de Ângelo Perkusich, ocorrida em 01.07.91, publicada no D.O.U. de 05.06.91,

JOSÉ LUIZ BARREIRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.187, DE 15 DE AGOSTO DE 1994

OS REITORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO E DA PARAÍBA, em face do artigo 23 e respectivo parágrafo 1º da Lei nº 8.112 de 11/12/90, usando da competência que lhes atribui o artigo 28 e respectivo parágrafo 1º da Portaria nº 475 de 26/08/87, e tendo em vista o constante do processo nº 23074.006656/94-68, resolvem:

Transferir, de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 94.664 de 23/07/87, JOSÉ NORBERTO FILHO, Vigilante, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para igual cargo da Universidade Federal da Paraíba, em vaga decorrente da Aposentadoria de ABÍLIO ANDRÉ DE SOUZA, ocorrida em 01/03/91.

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Reitor da UFRJ

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
REITOR DA UFPB

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1994

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.038622/93-66, resolve:

Nº 2.614 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § Único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DEIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Professor Assistente, nível 04, registro nº 1.567.502, do cargo de Diretor, CD-04, do Instituto de Biologia, a partir de 03/01/94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.039746/93-12, resolve:

Nº 2.615 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § Único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, WALTER BLOISE, Professor Titular, registro nº 7.393.002, do cargo de Decano, CD-03, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, a partir de 29/12/93.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo número 23079.040755/93-01, resolve:
Nº 2.616 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ANTONIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI, Professor Adjunto, nível 04, registro nº 0674504, do cargo de Diretor, CD-4, da COPPE, a partir de 03.01.94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.040201/93-41, resolve:

Nº 2.617 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § Único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112 de 11/12/90, OCTAVIO DE QUEIROZ APRIGLIANO, Professor Adjunto, nível 04, registro nº 0.004.228, do cargo de Diretor, do Instituto de Ciências Biomédicas, CD-04, a partir de 17/01/94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.040386/93-48, resolve:

Nº 2.618 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § Único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RAIMUNDA DA SILVA BECKER, Professor Titular, registro nº 0.004.745, do cargo de Diretor, CD-04, da Escola de Enfermagem Anna Nery, a partir de 03/01/94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo número 23079.041164/93-51, resolve:
Nº 2.619 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § único, item II, letra "b", da lei nº 8.112, de 11.12.90, CESAR GONÇALVES NETO, Professor Adjunto, registro nº 1314006, do cargo de Diretor, CD-04, da COPPEAD, a partir de 07.02.94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo número 23079.022102/93-16, resolve:
Nº 2.620 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSSEN, Professor Adjunto, nível 03, registro nº 4078508, do cargo de Decano, CD-03 do Centro de Letras e Artes, a partir de 10.01.94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo número 23079.022101/93-53, resolve:
Nº 2.621 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO, Professor Adjunto, nível 04, registro nº 3681003, do cargo de Diretor da Faculdade de Letras, CD-04, a partir de 11.01.94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.040753/93-77, resolve:

Nº 2.622 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § Único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA, Professor Adjunto, nível 03, registro nº 1.139.503, do cargo de Diretor, da Escola de Comunicação, CD-04, a partir de 03/01/94.

Nº 2.623 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § Único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, LEONARDO VISCONTI CAVALLEIRO, Professor Adjunto, nível 03, registro nº 4.220.004, do cargo de Diretor, CD-4, da Escola de Belas Artes, a partir de 11/01/94.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.039550/93-92, resolve:

Nº 2.624 - Exonerar, de acordo com o artigo 35, § Único, item II, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO, Professor Adjunto, nível 04, registro nº 6.539.506, do cargo de Diretor, CD-4, da Escola de Química, a partir de 11/01/94.